



Condomínio Edifício Copan

INSCRITO NO GUINNESS BOOK

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não existe débito de Condomínio ou parcelas extras da unidade **2217 – Bloco B**, sito à Av. Ipiranga, 200, até **fevereiro** de 2025.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

ADM - Affonso Celso Prazeres de Oliveira
Síndico